



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

Para dar maior transparência ao processo licitatório e em cumprimento ao disposto no Artigo 23, parágrafo 2º do Decreto 10.024/2019, divulgo a resposta do setor requisitante acerca do pedido de esclarecimento recebido por e-mail: Em **resposta** ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO da empresa Metrohm Brasil Instrumentação Analítica EIRELI:

"Bom dia prezados

Segue a resposta recebida pela área técnica:

" Conforme determinações da legislação pertinente, não podemos aceitar produtos inferiores ao especificado na descrição técnica dos produtos."

Informo ainda que o pedido de esclarecimento e sua resposta será publicado no Comprasnet e no site da UFFS está disponível em PDF no site:  
<https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/pregao/sucl/2022-0038>

Atenciosamente,

Greice Legramanti

Pregoeira.